

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 2671, DE 1989, DO SENADO FEDERAL, QUE " DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APENSADOS: PL 2316/03 E OUTROS (CÓDIGO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS).

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

(Do Senhor MAX ROSENMANN)

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o presidente do Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene – SINDTRR, Sr. Álvaro Rodrigues Antunes Farias, para prestar esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o presidente do Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene – SINDTRR, Sr. Álvaro Rodrigues Antunes Farias, para prestar esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos (Código Brasileiro de Combustíveis), em análise nesta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado MAX ROSENMANN



B7867CF849